

## RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

CNPJ 49.669.856/0001-43

NIRE 35.300.344.910

Companhia Aberta de Capital Autorizado

### FATO RELEVANTE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem comunicar aos seus acionistas, investidores, debenturistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral de Debenturistas da 12ª (décima segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública da Companhia (“Debêntures”), conforme escritura de emissão celebrada em 15.01.2021, e aditada em 09.02.2021 e 22.12.2021 (“Escritura de Emissão”), realizada em 25 de março de 2022, foi deliberado pelos Debenturistas a **aprovação**: (i) a alteração da data da Primeira Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), prevista para ocorrer no dia 30 de março de 2022, para que passe a ocorrer em 30 de junho de 2022, com a consequente alteração das Cláusulas 4.9.1 e 4.9.2 da Escritura de Emissão; (ii) a alteração da data de realização de um aumento de capital da Companhia, por meio da emissão de novas ações ordinárias da Companhia, que resulte na captação de, ao menos, R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), em recursos imediatamente disponíveis em moeda corrente nacional, prevista para ocorrer até o dia 31 de março de 2022, para que passe a ocorrer até 30 de junho de 2022, com a consequente alteração da Cláusula 6.1(i) da Escritura de Emissão; e (iii) a autorização ao Agente Fiduciário (conforme definido na Escritura de Emissão), em conjunto com a Companhia, para assinar os documentos necessários, inclusive, mas não se limitando ao aditamento à Escritura de Emissão, para fins de formalização das deliberações tomadas conforme itens (i) e (ii) acima.

Após as aprovações acima, e ainda no âmbito da Assembleia Geral de Debenturistas acima, o gestor de determinados fundos titulares de Debêntures, WNT GESTORA DE RECURSOS LTDA, representando 55,81% do total das Debêntures em Circulação, apresentou à Companhia uma proposta tendo por finalidade a conversão dos créditos representados pelas Debêntures em ações de emissão da Companhia. Em síntese, a referida proposta registra que, diante do atual contexto da Companhia, e visando a preservação de capital dos Debenturistas e à geração de valor para a Companhia e seus *stakeholders*, estes Debenturistas propõem seja submetida aos Debenturistas, em assembleia geral a ser oportunamente convocada para esse fim, a possibilidade de conversão das Debêntures em ações da Companhia, destacando que referida proposta deve contemplar certas condições mínimas (sem limitar a discussão acerca de outras), a saber: (i) que as Debêntures sejam obrigatoriamente convertidas pelo saldo do seu valor nominal atualizado; (ii) que haja uma quantidade mínima de Debêntures a serem convertidas, de forma que o saldo de Debêntures em Circulação, após a conversão, seja de, no máximo, R\$150 milhões; e (iii) o preço de emissão das novas ações a serem emitidas pela Companhia no âmbito da conversão dos créditos, e a ser fixado de acordo

com a legislação societária, seja limitado à cotação média, ponderada por volume, de negociação das ações da Companhia na B3 nos 120 (cento e vinte) dias anteriores à data desta assembleia, acrescidos de um prêmio de 10% (dez por cento).

Ademais, para fins de implementação da proposta supracitada, os Debenturistas presentes à Assembleia Geral de Debenturistas discutiram a necessidade de alongamento substancial do prazo da Emissão e redução significativa da remuneração atual, como forma de incentivo à conversão total das Debêntures em ações da Companhia e reequilíbrio da estrutura de capital da Companhia, devendo o tema ser deliberado oportunamente em nova assembleia geral de debenturistas.

A Companhia manterá os seus acionistas, debenturistas e o mercado em geral informados sobre qualquer nova informação ou desdobramento relevante acerca dos eventos acima.

São Paulo, 27 de março de 2022.

Guilherme de Biagi Pereira  
Diretor de Relações com Investidores

## RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 49.669.856/0001-43

Company Registry (NIRE): 35.300.344.910

Publicly Held Company with Authorized Capital

### MATERIAL FACT

#### GENERAL MEETING OF DEBENTUREHOLDERS

Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. ("Company"), in order to comply with the provisions of Law No. 6,404, dated as of December 15, 1976, and the Brazilian Securities Commission (Comissão de Valores Mobiliários – CVM) Resolution No. 44, dated as of August 23, 2021, hereby informs its shareholders, investors, debentureholders and the market in general that, at the General Meeting of Debentureholders of the 12th (twelfth) Issuance of Simple Debentures, Not Convertible into Shares, in 2 (two) Series, Unsecured, for Public Distribution by the Company ("Debentures"), in accordance with the issuance deed entered on January 15, 2021, and amended on February 9, 2021 and on December 22, 2021 ("Issuance Deed"), held on March 25, 2022, the Debentureholders have resolved on the **approval** of: (i) changing the date of the First Date of Payment of Remuneration (as defined in the Issuance Deed), scheduled to occur on March 30, 2022, so that it occurs on June 30, 2022, and, as a result, the amendment of Sections 4.9.1 and 4.9.2 of the Issuance Deed; (ii) changing the date of carrying out a capital increase of the Company, through the issuance of new common shares of the Company, which results in the raising of funds equivalent to at least one hundred and fifty million Brazilian reais (BRL 150,000,000.00), in immediately available resources in Brazilian national currency, scheduled to occur until March 31, 2022, so that it occurs until June 30, 2022, and, as a result, the amendment of Section 6.1(i) of the Issuance Deed; and (iii) authorizing the Fiduciary Agent (as defined in the Issuance Deed), together with the Company, to execute the necessary documents, including, but not limited to the amendment to the Issuance Deed for purposes of any formalization of the resolutions taken pursuant to items (i) and (ii) above.

After the approvals above, and still within the General Meeting of Debentureholders abovementioned, the manager (*gestor*) of certain investment funds holders of Debentures, WNT GESTORA DE RECURSOS LTDA, representing 55.81% of the total Outstanding Debentures (*Debêntures em Circulação*), presented to the Company a proposal to convert the credits represented by the Debentures into shares issued by the Company. In summary, the aforementioned proposal states that, given the current context of the Company, and aiming at the preservation of the Debentureholders' capital and the value-generation for the Company and its stakeholders, such Debentureholders propose to be submitted to the Debentureholders, in a general meeting of debentureholders to be timely convened for this purpose, the possibility of converting the Debentures into shares of the Company, noting that said proposal must contemplate certain minimum conditions (without limiting the discussion about others), namely: (i) that the Debentures must be converted by the balance of their updated nominal value; (ii) that there is a minimum amount of Debentures to be converted, so that the outstanding balance of Debentures, after the conversion, is, at most, R\$150 million; and (iii) the issuance price of the new shares to be issued by the Company within the scope of the conversion of credits, and to be fixed in accordance with corporate law, is limited to the average price, weighted by volume (VWAP), of the

Company's shares traded in B3 in the one hundred and twenty (120) days prior to the date of this General Meeting of Debentureholders, plus a premium of ten percent (10%).

Furthermore, for the purpose of implementing the aforementioned proposal, the Debentureholders present at the General Meeting of Debentureholders discussed the necessity to substantially lengthen the Issuance term and significantly reduce the current remuneration, as a measure to encourage the total conversion of the Debentures into Company's shares and to rebalance the Company's capital structure, provided that the matter shall be resolved in due course at a new general meeting of debentureholders.

The Company will keep its shareholders, debentureholders and the market informed about any new information or relevant developments on the matters hereof.

São Paulo, March 27, 2022.

Guilherme de Biagi Pereira  
Investor Relations Officer